



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2014.

EMENTA: Aprova inclusão da aluna no Relatório Final do Curso de Especialização em NOVAS LINGUAGENS DE ENSINO COM ÊNFASE EM NOVAS TECNOLOGIAS, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004825/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão da aluna MÔNICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE, no Relatório Final do II Curso de Especialização em NOVAS LINGUAGENS DE ENSINO, COM ÊNFASE EM NOVAS TECNOLOGIAS, aprovado através da Resolução nº 268/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada em 26 de agosto de 2009, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder à concluinte do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, o respectivo Certificado e possível Histórico Escolar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =